



ATA DE OCORRÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA SMS Nº 87/2024, EM 05 JULHO DE 2024

OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO EM L, EM MDF, MADEIRADO, FRENTES RIPADAS, CONFORME PROJETO ENCAMINHADO COM 4150MMX2950X1100 EM ATENDIMENTO À RECEPÇÃO DO NOVO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS "CEM" SARZEDO.

No dia **05 de Julho de 2024**, a Agente de Contratação e integrante da Equipe de Apoio, conduziram a sessão de contratação direta, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 1.642 de 04 de Janeiro 2024 e na Lei Complementar nº 123/06, para realizar os procedimentos relativos à aludida contratação, constando a existência de proposta nos termos do aviso supra, apresentada pelas empresas abaixo relacionadas:

JR. DESIGNER PLANEJADOS	R\$ 17.900,00
ADILENE ANASTACIA	R\$ 14.799,00
ARTPROJETO COMERCIO E IND. DE MOVEIS	R\$ 17.000,00
RIO VERDE	R\$ 14.900,00

A proposta apresentada está em conformidade com as disposições do Aviso e compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços juntada ao processo.

A seguir, solicitou-se ao detentor da melhor proposta a apresentação de documentação necessária a habilitação e verificou-se que estes foram apresentados em conformidade com as disposições legais, declarando-se VENCEDORA:

ADILENE ANASTACIA – item 1 ao valor total de R\$ 14.799,00 (QUATORZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS ZERO CENTAVOS).

Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Agente e Apoio, para que produza efeitos.

Sarzedo/MG, 05 de julho de 2024.

Claydson Miranda de Paula Silva

Apoio

Fernanda Cristina Rezende Oliveira

Agente de Contratação



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA SMS Nº 87/2024, EM 05 DE JULHO DE 2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Contratação Direta, que foi devidamente instruído, justificando-se que o fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor nos termos do Aviso de Contratação Direta divulgada em conformidade com as disposições legais;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Artigo 6, VII do Decreto Municipal n.º 1642/2024, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA SMS N.º 87/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO EM L, EM MDF, MADEIRADO, FRENTES RIPADAS, CONFORME PROJETO ENCAMINHADO COM 4150MMX2950X1100 EM ATENDIMENTO À RECEPÇÃO DO NOVO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS "CEM" SARZEDO

Contratado: **ADILENE ANASTACIA**

Valor Total: R\$ 14.799,00 (QUATORZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS ZERO CENTAVOS).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e artigo 6, IX do Decreto Municipal n.º 1642/2024, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sarzedo/MG, 05 de julho de 2024.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Agente de Contratação